



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 374-CD, de 29 de junho de 2009.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 368-CD,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 QUE
INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho Diretor - CD, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referenda a Resolução nº 368-CD, de 12 de dezembro de 2008 que aprova o Convênio nº 826009/2008 – FUNECE/FNDE/MEC – apoio financeiro e viabilização de cursos para a formação inicial e continuada de professores /educação básica, do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em 29 de junho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente